



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1579/2023

02.02.2023

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Taisller Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, com suas alterações posteriores,

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica exonerada a **Sra. VERENICE APARECIDA DOS SANTOS**, cadastrada sob a matrícula nº 1012039, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 06 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

  
**Taisller Guimarães da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2112 Pág.: 41  
Data: 07 / 02 / 2023. 

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2704 Pág.: 241  
Data: 06 / 02 / 2023. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 23/02/2023, às 08h30min, que tem por objeto a Contratação de serviços médicos de Clínico geral para atuar na Estratégia Saúde da Família - ESF e demais atendimentos. Recebimento das propostas: de 10/02/2023 às 13h00min até 23/02/2023 às 08h00min.
Abertura das propostas: 23/02/2023, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 23/02/2023, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 02 de fevereiro de 2023. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 24/02/2023, às 08h30min, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para desenvolver atividades SCFV, PAIF e demais demandas do SUAS.
Recebimento das propostas: de 10/02/2023 às 13h00min até 24/02/2023 às 08h00min.
Abertura das propostas: 24/02/2023, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 24/02/2023, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 06 de fevereiro de 2023. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Pregão Eletrônico Nº 10/2023 - Exclusivo ME e EPP e Ampla Concorrência
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a Aquisição e instalação de equipamentos de climatização (ar-condicionado) para escolas da rede municipal de ensino do município de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 01 de Março de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br. Flor da Serra do Sul, 06 de Fevereiro de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1578/2023 - 01.02.2023

Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VOSS, portadora do RG nº 13.869.032-6 SSP/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de PROFESSOR, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1579/2023 - 02.02.2023

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, com suas alterações posteriores, DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. VERENICE APARECIDA DOS SANTOS, cadastrada sob a matrícula nº 1012039, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 06 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MANFRINÓPOLIS/PR. Avenida Valtér Francisco Manfrin, s/nº - Centro - Manfrinópolis/PR - CEP: 85.628-000
EDITAL Nº 017/CMDCA/2023 DE HABILITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA SUPRIR FÉRIAS DE CONSELHEIROS TUTELARES
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL, que trata do Processo de Escolha Unificado dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o Quadrênio 2020/2024, RESOLVE DECLARAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) habilitado(a)/apto(a) conforme o Anexo I deste Edital, para suprir as férias dos conselheiros tutelares titulares. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 06 de fevereiro de 2023. MARIZA RECALCATTI - Presidente do CMDCA
ANEXO I
O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
NOME: JOÃO RICHTER BUENO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 042/2023
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada habilitada/apta conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente.
O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.
Este Edital entra em vigor na presente data.
Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício
ANEXO I - CANDIDATA HABILITADA/APTA
CARGO: PROFESSOR
NOME: ANA PAULA PAULI RAIMUNDO

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Pregão Eletrônico Nº 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de equipamentos agrícolas (Distribuidor de adubo orgânico e calcário e Grampo Enleirador), conforme Termo de Convênio 383/2021 celebrado entre o Município e a Agência de Fomento Paraná, através da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento- SEAB, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br. Flor da Serra do Sul, 03 de Fevereiro de 2023. Luci Maria Zanella Rolin - Prefeita Municipal em Exercício

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Pregão Eletrônico Nº 09/2023 - Exclusivo ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTE NA ZONA RURAL DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR, às 09:00 (nove) horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br. Flor da Serra do Sul, 06 de Fevereiro de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ATA Nº 77/2023

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, às 16h45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), estando presentes a Senhora LUCI MARIA ZANELLA ROLIM - Prefeita Municipal em Exercício, Prefeito Licenciado o Senhor VALMOR FELIPE JUNIOR, secretários e servidores. Após os cumprimentos deu-se início a reunião onde a Sra. LUCI MARIA ZANELLA ROLIM, fez um relato das atividades realizadas durante o período em que esteve à frente do Executivo Municipal deixando o Prefeito Municipal a par dos acontecimentos. Após agradeceu todos os secretários e servidores presentes pelo apoio recebido durante este período e transmitiu o Cargo de Prefeito ao Senhor VALMOR FELIPE JUNIOR que retorna das suas férias e assume o Executivo Municipal em 04/02/2023 (quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três). O Prefeito VALMOR FELIPE JUNIOR agradeceu a Sra. LUCI MARIA ZANELLA ROLIM por ter estado no comando do município neste período. E como nada mais há a constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.
maior, J. de serra Ana Paula Paula, D., Helen Martins
Luci Maria Zanella Rolim, Valmor Felipe Junior, Ana Paula Paula, D., Helen Martins, Maria Picoberto, Lucia Zanella, Valmor Felipe Junior, D., Karin Souza Lima

AVISO 1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo licitatório nº. 01/2023
Edital de Pregão Eletrônico nº. 01/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DAS SECRETARIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR.
Retificasse o item 5.1.8.1 e 10.22 do Termo de Referência e itens 6.2, 6.5.1, 9.23 do edital. Cópia do Edital retificado deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br.
Não alterasse valores e nem cálculos, sendo que o valor máximo da contratação não alterasse.
Em razão das alterações realizadas, altera-se a data para abertura do certame, passando a ser realizada no dia 16 de Fevereiro de 2023 às 09:00 (nove) horas, mesmo local e horário. Nas demais condições explícitas no edital de licitação permanecem inalteradas.
Flor da Serra do Sul/PR, 01 de Fevereiro de 2023.
Luci Maria Zanella Rolim
Prefeita Municipal em exercício

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Pregão Eletrônico Nº 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a Contratação de profissional para ministrar oficinas de Canto/Coral, violão, flauta e Kung Fu para crianças e adolescentes conforme programação do CRAS e Secretaria Municipal de Cultura de Flor da Serra do Sul, às 14:00 (quatorze) horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br. Flor da Serra do Sul, 01 de Fevereiro de 2023. Luci Maria Zanella Rolin - Prefeita Municipal em Exercício

**Art. 1º** Admitir as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Público n.º 001/2021, mencionadas abaixo, para exercerem a função em caráter temporário de PROFESSOR – 20 HORAS, observada a ordem de classificação, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Nome	RG	Admissão	Lotação
Adrieli Claudino da Silva	9.714.119-3/PR	01/02/2023	Escola Municipal Vitor Leal Claudino
Vera Lucia Krul Maia	7.863.270-4/PR	01/02/2023	Escola Municipal Alice Machado Ferreira
Zayra Utzig da Silva Paixão	10.606.595-0/PR	01/02/2023	Escola Municipal Alice Machado Ferreira

**Art. 2º** O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eselaine de Oliveira Ribeiro Ramos  
**Código Identificador:**B92F41D9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1579/2023 - 02.02.2023**

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II e Art. 43, I, bem como pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14.05.2014, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Sra. VERENICE APARECIDA DOS SANTOS**, cadastrada sob a matrícula nº 1012039, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

**TAISLER GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**43C85705

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3737/2023 - 03.02.2023**

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

**Taisler Guimarães da Silva**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 415/2023, de 03 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER ERASMO CAPRA**, cadastrado sob matrícula nº 8231, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de fevereiro de 2023 até 02 de março de 2023, referente ao Período Aquisitivo 01.04.2021 a 31.03.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 03 de fevereiro de 2023.

**TAISLER GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**7FD54E41

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2022.**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE COMPRA.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

**CONTRATADA:** SUPER CASTELI EIRELI ME, CNPJ Nº.23.340.860/0001-70.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTE SETORES DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CULTURA/MEIO AMBIENTE/TURISMO.

**VALOR:** R\$215.019,94 (-DUZENTOS E QUINZE MIL, E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS-).

**FONTE DE RECURSOS:**

16 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE  
18 – 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER POLICIA  
19 – 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
51 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE  
93 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE  
103 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE  
128 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE  
163 – 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)  
164 - 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
207 – 01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS FATURAMENTO AIH'S  
208 – 03494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
277 – 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB  
278 – 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA